



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

EDITAL Nº 01 / 2019 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO OCEANOGRAFIA– PPGOC

O Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGOC) torna público no presente edital, publicado no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufpa.br/>, as normas relativas ao **Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Oceanografia**, com ingresso previsto para 2019. Este é um curso inserido na área de Ciências Ambientais da CAPES, que tem como principal objetivo proporcionar formação científica a portadores de título de nível superior, capacitando-os para a pesquisa e para a docência na área de Oceanografia, aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos.

1 – Informações Gerais

O Programa de pós-graduação em Oceanografia está dentro da área de conhecimento Ciências Ambientais, que corresponde a uma área acadêmica multidisciplinar, da qual fazem parte a ecologia, biologia, física, química, zoologia, mineralogia, oceanografia, ciências do solo, geologia, ciências da atmosfera, geografia e geodesia. A área de concentração do Programa, definida como Sistemas Costeiros e Oceânicos, aborda de formar integrada tantos os processos, quanto a avaliação e a gestão dos recursos aquáticos da porção costeira e oceânica. A área está subdividida em duas linhas de pesquisas:

Linha 1: Processos em sistemas costeiros e oceânicos - Esta linha tem como foco principal compreender os sistemas costeiros e oceânicos sob aspectos bióticos e abióticos. Atua principalmente na caracterização descritiva e dinâmica de processos oceanográficos e sua relação com ecossistemas aquáticos, em diversas escalas temporal e espacial.

Linha 2: Avaliação e gestão de recursos aquáticos - Esta linha atua na avaliação dos recursos renováveis e não renováveis, considerando os processos e as inter-relações entre os recursos, os ambientes e a sociedade através da gestão participativa e políticas públicas.

2 – Inscrição

2.1 – Podem inscrever-se graduados em Oceanografia, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Engenharia de Pesca, Ecologia, Biotecnologia, Geografia, Geologia, Química, Física e outras ciências afins à temática Oceanografia, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Excepcionalmente e a critério da comissão de seleção serão aceitas inscrições de graduados em outras áreas. Nesse caso, o candidato terá que apresentar uma carta, indicando a razão de seu interesse no curso, o tema da dissertação que pretende desenvolver e sua experiência no assunto, que deve ser devidamente comprovada. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado concluintes de Curso de Graduação até março de 2019, condicionada a matrícula à classificação e conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. Os candidatos que estiverem impossibilitados de emissão de documentos comprobatórios de término do curso devem encaminhar declaração assinada, constando ciência de que para efetuar a matrícula o candidato classificado deverá apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação.

2.2 – A inscrição será realizada pessoalmente, ou por procuração autenticada em cartório, na secretaria do Instituto de Geociências (IG/UFPA), situado na Av. Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, Belém-PA, entre os dias **18 de Março a 03 de Abril de 2019** no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

2.3 – A inscrição poderá ser realizada por meio de remessa pelos Correios (apenas SEDEX com carta registrada) através do envio da documentação descrita no item 3, endereçadas ao Instituto de Geociências, Av. Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, Belém-PA, CEP 66.075-110. A documentação para inscrição deverá chegar a secretaria do Instituto de Geociências até o último dia de inscrição, 03 de Abril de 2019.

2.4 – O PPGOC/UFPA não se responsabilizará por documentação de inscrição não recebida. A documentação recebida fora do prazo de inscrição não será homologada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

2.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.6 – As inscrições serão homologadas se atenderem as exigências do item 2 e 3 destes edital.

3 – Documentos obrigatórios para a inscrição:

3.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I) na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- b. Cópia de documento oficial de identificação que contenha foto e cópia do CPF;
- c. Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação. O candidato inscrito como provável concluinte deverá apresentar declaração de provável conclusão, emitida há no máximo trinta dias pelo setor responsável do curso de graduação em fase de finalização (ver item 2.1);

3.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

4 – Comissão de Seleção e Admissão

4.1 – O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Marcelo Rollnic (presidente); Lilian Lund Amado (titular); Rosigleyse Correa de Sousa (titular); e Maâmar El-Robrini (suplente).

5 – Cronograma

Cronograma do PS Mestrado 2019	Datas	Horários
Publicação do Edital de Abertura	18/03/2019	
Inscrições	18/03/2019 a 03/04/2019	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.
Homologação das inscrições	04/04/2019	Até às 17:00h
Prazo recursal	05/04/2019	Até às 17:00h
Homologação das inscrições após recursos e indicação do local de prova	08/04/2019	Até às 17:00h
Etapa 1 - Prova de conhecimentos	10/04/2019	08:00h às 12:00h
Resultado preliminar da prova de conhecimentos	12/04/2019	Até às 17:00h
Prazo recursal – prova conhecimentos	15/04/2019	Até às 17:00h
Resultado final da prova de conhecimentos	16/04/2019	Até às 17:00h
Etapa 2 – Entrega de documentação de CV	17/04/2019	08:00h às 12:00h
Resultado preliminar da avaliação do CV	22/04/2019	Até às 17:00h
Prazo recursal – pontuação CV	23/04/2019	Até às 17:00h
Resultado final	24/04/2019	Até às 17:00h
Matrícula (data provável)	29 e 30/04/2019	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.
Início do curso	06/05/2019	

6 – Critérios para a seleção dos candidatos

A seleção dos candidatos será efetuada em duas etapas:

- a) Etapa 1- Prova escrita abordando questões referentes à área de conhecimento de Oceanografia;
- b) Etapa 2 - Análise da ficha de avaliação do Curriculum vitae;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

Obs. 1 O candidato deverá participar de todas as etapas do Processo Seletivo. A ausência em qualquer uma das etapas resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo. O candidato deverá apresentar um documento de identificação original com foto recente, emitido por órgão oficial, em cada etapa do Processo Seletivo.

6.1 – Etapa 1: Exame escrito

6.1.1 – Esta etapa será composta por uma prova de conhecimentos em Oceanografia, baseada no conteúdo programático, indicado no Anexo II. A prova será avaliada pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para cada candidato.

6.1.2 – Esta etapa possui caráter eliminatória e classificatória e peso 2.

6.1.3 – A prova de conhecimentos terá duração de 04 (quatro) horas e será vetada a utilização de aparelhos eletrônicos e consulta a qualquer material bibliográfico. Será permitido o uso de dicionário inglês/português impresso, uma vez que poderá haver textos em inglês para interpretação.

6.1.4 – A prova escrita deverá ser respondida em português.

6.1.5 – Será considerado aprovado na prova de conhecimentos o candidato que obtiver nota mínima **7,00 (sete)**, em uma escala de zero a dez, considerando duas casas decimais.

6.2– Etapa 2: Avaliação do *Curriculum vitae*

6.2.1 – Nesta etapa só participarão os candidatos aprovados na prova de conhecimentos. A ficha de avaliação do *curriculum vitae* (CV) será analisada pela Comissão de Seleção, com base nos documentos entregues no local indicado na divulgação do Resultado da Etapa 1.

6.2.2 – Documentação que deve ser entregue e apresentada para Etapa 2: original(is) e cópia(s) dos documentos comprobatórios do CV, ordenadas conforme itens do **Anexo III**.

6.2.3 – Esta etapa possui caráter classificatório e peso 1.

6.2.4 – Na ficha de avaliação do *curriculum vitae* de cada candidato será atribuída uma nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), através da somatória das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas, considerando duas casas decimais para pontuação.

6.2.5 – A comprovação das atividades realizadas é obrigatória. Atividades não comprovadas não serão computadas.

7 – Resultado

7.1 – O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das duas etapas, tendo a prova de conhecimentos peso 2 e a prova de títulos peso 1, considerando duas casas decimais, segundo a equação: $Nota = [(Conhecimentos) \times 2 + (Títulos) \times 1] / 3$.

7.2 – Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, para o preenchimento do número de vagas ofertadas de acordo com o item 9 deste edital.

7.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos, maior nota da avaliação do CV, maior Coeficiente de Rendimento da Graduação apresentado no Histórico da Graduação e maior idade.

7.4 – A divulgação dos resultados ocorrerá no quadro de avisos do Instituto de Geociências e/ou na página eletrônica do Instituto de Geociências (<http://www.ig.ufpa.br/>) e/ou PROPESP (<http://www.propesp.ufpa.br/>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

8 – Recursos

8.1 – Dos resultados da homologação, bem como da prova de conhecimentos e julgamento de títulos, caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviados para a secretaria do Instituto de Geociências, situada na Rua Augusto Correia, Nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, Fone: (91) 2122-9072 ou 3201-7107, E-mail: ppgoc.ufpa@gmail.com, no prazo de até 1 (um) dia útil após a divulgação (Anexo V).

9 – Vagas e Classificação

9.1 – Serão ofertadas **14 (quatorze) vagas**, conforme Anexo IV, as quais serão preenchidas, conforme ordem de classificação no processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

9.2 – O candidato será classificado dentro da linha de pesquisa escolhida e respeitando o número de vagas.

10 – Bolsas

10.1 – As bolsas de mestrado serão destinadas aos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo, obtida através da ordem decrescente das médias finais, e obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso. **A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos.**

11 – Proficiência na Língua Inglesa

11.1 – O PPGOC não aplica prova de proficiência de língua inglesa ou portuguesa. Os candidatos selecionados e matriculados no PPGOC deverão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa e Portuguesa (para estrangeiros) até o 12º mês de curso. **A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROFICIÊNCIA ACARRETA NA PERDA DA BOLSA DE ESTUDOS E DESLIGAMENTO DO CURSO.**

11.2 – Serão aceitos como comprovantes de proficiência, certificados de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, Toefl ITP (<http://isf.mec.gov.br/>), exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame PROFILE/UFPA (www.ufpa.br/profile).

11.2.1 – Serão considerados como proficiência o teste PROFILE-UFPA quando a nota obtida for igual ou superior a sete, e o teste Toefl ITP apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a 338, equivalente a B1. Não serão aceitos comprovantes de inscrições a esses exames, apenas o certificado.

12 – Disposições gerais

12.1 – Informações na Secretaria do Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, situada na Rua Augusto Correia, Nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, Fone: (91) 2122-9072 ou 3201-7107, E-mail: ppgoc.ufpa@gmail.com.

12.2 – É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE do candidato, o controle do envio dos documentos, os quais **devem estar depositados no local da inscrição até a data de encerramento** da mesma. O Programa não se responsabiliza sobre a legitimidade das informações prestadas, bem como sobre eventualidades relacionadas à entrega do material, incluindo atraso dos Correios e/ou Empresas de Transporte.

12.3 – O local de prova só poderá ser acessado mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo desclassificados os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

12.4 – O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.ig.ufpa.br/> e <http://www.proesp.ufpa.br/>.

12.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

12.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 18 de Março de 2019

Dr. Marcelo Röllnic

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia
Portaria N° 956/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO STRICTO SENSU
(MESTRADO) DO PPGOC – EDITAL Nº 01/2019

Número de Inscrição:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistemas costeiros e oceânicos

Linha de pesquisa	1- Processos em sistemas costeiros e oceânicos
	2- Avaliação e gestão de recursos aquáticos
Orientador(a) pretendido(a)	

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Apenas para Estrangeiros:		
Visto Permanente: () Não () Sim		Período de Vigência: ___/___/___ a ___/___/___

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO

Instituição:	Sigla:
Título obtido:	Início
Curso:	Término:

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

() Sim	Instituição ou empresa:
() Não	

5. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, curso de mestrado acadêmico em Oceanografia, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.

Local e data:	Assinatura do candidato:
---------------	--------------------------

6. DOCUMENTOS FORNECIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDO PELA SECRETARIA DO IG)

Formulário de inscrição preenchido
Cópia do documento oficial de identificação com foto
Cópia do CPF
Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

Nome:	
Local e data:	Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

8. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
CANDIDATO:	
LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

ANEXO II- CONTEUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- Dinâmica Oceânica e Costeira
- Geologia e Geomorfologia Marinha e Costeira
- Uso e Ocupação da Zona Costeira
- Aspectos Bióticos e Abióticos dos ecossistemas marinhos
- Contaminação e Poluição Aquática



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV) DOS CANDIDATOS AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA- UFPA – SELEÇÃO MESTRADO 2019 (EDITAL N° 01 / 2019)

Nome do(a) Candidato(a):

Orientador(a) Pretendido(a):(ver Anexo IV)

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Mestrado. Estou ciente que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

Belém, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Itens	Atuação profissional na área	Pontos por item	Pontos do candidato (a)
A – TITULAÇÃO (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição)			
1	Graduação em áreas afins ao objeto do concurso (máximo 1)	5.00	
2	Especialização em áreas afins ao objeto do concurso (máximo 2)	0.50	
3	Coeficiente de Rendimento na Graduação (CRG) apresentado no Histórico escolar da graduação	CRG/100	
B - PRODUÇÃO ACADÊMICA (Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas, etc)			
4	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos ou eventos de estudantes/congressos ou eventos regionais (máximo: 10 apresentações).	0.05	
5	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais nacionais (máximo: 10 apresentações).	0.07	
6	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais internacionais (máximo: 10 apresentações).	0.10	
7	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais / regional (máximo: 2 publicações)	0.15	
8	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacionais (por publicação)	0.25	
9	Publicação em periódico Classificado no Qualis A1-A2 Ciências Ambientais (por publicação)	1.50	
10	Publicação em periódico Classificado no Qualis B1-B2 Ciências Ambientais (por publicação)	1.00	
11	Publicação em periódico Classificado no Qualis B3-B5 Ciências Ambientais (por publicação)	0.50	
12	Publicação em periódicos não classificados no Qualis (por publicação)	0.25	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

13	Publicação de livro na área com corpo editorial (por publicação)	0.75	
14	Publicação de capítulo de livro na área com corpo editorial (por publicação)	0.40	
15	Publicação de livro em outra área e/ou sem corpo editorial (por publicação)	0.25	
16	Publicação de capítulo de livro em outra área e/ou sem corpo editorial (por publicação)	0.15	
C - ATIVIDADES DE PESQUISA (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento, etc)			
17	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por estágio)	0.05	
18	Iniciação científica voluntária cadastrada (por semestre letivo)	0.10	
19	Bolsa de iniciação científica ou similar (semestre letivo)	0.10	
20	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (semestre letivo)	0.05	
21	Participação em projeto de pesquisa ou extensão quanto não bolsista (por semestre)	0.05	
22	Coordenação de projeto de pesquisa aprovada por instâncias pertinentes, como graduado (semestre)	0.10	
D - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas, etc)			
23	Participação em congressos e simpósios (por participação)	0.02	
24	Curso, Minicurso ou atividades como aluno em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (por 8 horas de participação; máximo: 80 horas)	0.02	
25	Curso, Minicurso ou palestras como ministrante em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (8 horas de participação)	0.05	
26	Monitoria em eventos científicos e de extensão (por monitoria)	0.01	
27	Atividades de docência (por 15 horas; máximo: 150 horas)	0.10	
28	Participação de Banca Examinadora de conclusão de curso (por participação)	0.03	
29	Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc) (por participação)	0.03	
30	Monitoria de disciplina (por 15 horas; máximo: 150 horas)	0.02	
31	Prêmios científicos (por participação)	0.10	
32	Outros (por participação)	0.01	
SOMA DOS PONTOS			

*Consulta ao Qualis na área de **Ciências Ambientais**: www.capes.gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO IV – DOCENTES HABILITADOS E DISPONIBILIDADE MÁXIMA DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS DE MESTRADO 2019

Linha 1: Processos em sistemas costeiros e oceânicos

Total de Vagas: 06

DOCENTE	VAGAS	E-MAIL	LINK CV <i>Lattes</i>
Leilanche Almeida Ranieri	1	leilanche.ranieri@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3129401501809850
Maamar El-robrini	1	robrini@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/5707365981163429
Marcelo Rollnic	1	rollnic@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/6585442266149471
Renan Peixoto Rosário	2	renanpeixotorosario@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/8003860457518342
Sury de Moura Monteiro	1	sury@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4309806566068586

Linha 2: Avaliação e gestão de recursos aquáticos

Total de Vagas: 08

DOCENTE	VAGAS	E-MAIL	LINK CV <i>Lattes</i>
José Eduardo Martinelli Filho	1	zedumar@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2080628833884538
Leilanche Almeida Ranieri	1	leilanche.ranieri@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3129401501809850
Lilian Lund Amado	2	lilian.amado@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081
Marcelo Petracco	1	mpetracco@uol.com.br	http://lattes.cnpq.br/6834814201680920
Rosigleyse Correa de Sousa Felix	1	rosigleyse@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1452935151806378
Sury de Moura Monteiro	1	sury@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4309806566068586
Virag Venekey	1	virag_venekey@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/1106411624280455



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSOS E JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGOC – EDITAL N° 01 / 2019

Nome:
Inscrição:
Identidade: CPF:
Endereço:
E-mail: Telefone:
Linha de Pesquisa:

À Comissão de Seleção,

Solicito a revisão do:

- () Resultado da homologação da inscrição
- () Resultado da avaliação do exame escrito
- () Resultado da análise de currículo
- () Resultado final

Justificativa:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Instruções:

- O candidato deverá: digitar ou preencher com letra legível o recursos, protocolando-o na secretaria do Instituto de Geociências, endereço Av. Augusto Corrêa, nº 01, Guamá, Belém-PA,